

CARTA DE SERVIÇOS



2024

Hospital Estadual da Mulher
Heloneida Studart

FUNDAÇÃO
SAÚDE

Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



Embasamento Legal da Carta

A Carta de Serviço ao Cidadão é um instrumento de gestão pública que contém informações sobre os serviços públicos prestados de forma direta ou indireta pelos órgãos e entidades da administração pública, neste caso o Governo do Estado do Rio de Janeiro. Sob a Lei Estadual nº 6.052, de 23 de setembro de 2011, e reforçada por meio do Decreto nº 46.836, de 22 de novembro de 2019, que tem como objetivo informar ao cidadão os serviços prestados pelas instituições públicas do Poder Executivo Estadual e saber como acessá-los.

Esta carta apresenta informações sobre os serviços de saúde prestados no Hospital Estadual da Mulher Heloneida Studart (HMULHER), unidade gerida pela Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro (SES-RJ), sob administração da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro (FSERJ) conforme Resolução SES N.º 2634, de 03 de fevereiro de 2022.

De acordo com a Lei Federal 8080/90, todos os serviços prestados pela unidade e citados nesse documento são gratuitos e devem respeitar os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) de universalidade, equidade, integralidade, sem nenhum tratamento diferenciado.

Apresentação

O Hospital Estadual da Mulher Heloneida Studart é destinado ao tratamento clínico e cirúrgico de média e alta complexidade para usuários nas áreas da obstetrícia, neonatologia, ginecologia e mastologia, que requeiram atenção profissional especializada, por meio de demanda referenciada pela Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro (SES/RJ).

Possui Serviço de Pronto Atendimento 24 horas, acolhimento com classificação de risco, Pré-parto, centro cirúrgico obstétrico, alojamento conjunto e Day Clinic, unidade de tratamento intensivo adulto (UTI-Materna) e bloco neonatal dividido em: unidade de terapia intensiva neonatal (UTIN), unidade de cuidados intermediários neonatal convencional (UCINCo) e unidade de cuidados intermediários neonatal canguru (UCINCa).

A assistência à saúde prestada em regime ambulatorial e de internação hospitalar, sob regulação da SES/RJ, compreende o conjunto de serviços oferecidos ao usuário desde seu acolhimento inicial até a internação hospitalar, passando pela alta hospitalar até o seguimento ambulatorial pós-alta, incluindo-se todos os atendimentos, procedimentos e exames necessários para obter ou complementar o diagnóstico e as terapêuticas indicadas.

Missão, Visão e Valores

Missão

Prestar assistência de alta complexidade à mulher e ao recém-nascido, de forma integral e individualizada, pautada nos princípios da ética, dignidade e promoção social, aliando cuidado humanizado à tecnologia com garantia de acesso aos serviços de qualidade.

Visão

Ser referência regional na área de ginecologia, obstetrícia e neonatologia, com reconhecimento nacional na assistência médico hospitalar, no ensino e na pesquisa.

Valores

Ser uma instituição pública de referência, por meio de uma gestão compartilhada, inovadora e transparente com serviços de qualidade e estímulo à produção científica, promovendo bem-estar à sociedade:

HUMANIZAÇÃO

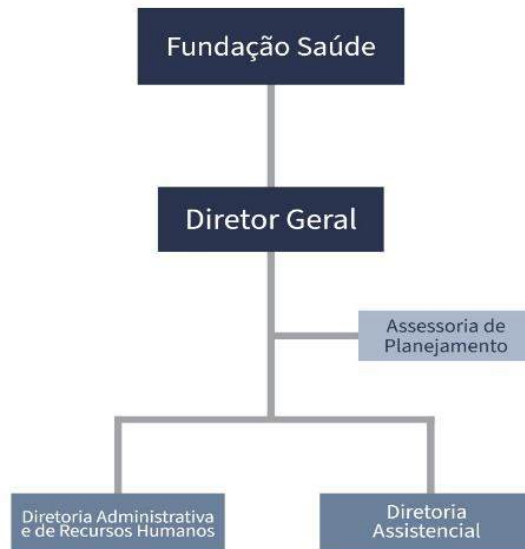
ÉTICA

MODERNIDADE

HOSPITALIDADE

SUSTENTABILIDADE

Organograma



Conforme LEI 5.164 de 2007 Capítulo VIII, Art. 21, apresentamos o organograma acima, sendo este o corpo da direção do HMULHER de acordo com a obrigação da FSERJ.

Serviços

- Assistência ambulatorial em pré-natal de alto risco multiprofissional para gestantes referenciadas, com suporte em medicina interna, cardiologia, endocrinologia, odontologia, enfermagem, psicologia, nutrição e serviço social;
- Assistência ambulatorial e cirúrgico em ginecologia geral, patologia cervical, uroginecologia, mastologia e planejamento familiar para usuárias referenciadas ou oriundas da instituição;

- Assistência hospitalar ao parto e ao puerpério para gestantes de alto risco, incluindo terapia intensiva materna;
- Assistência neonatal desde o nascimento até a alta hospitalar para os recém-nascidos internados na unidade e para recém-nascidos referenciados de outras unidades hospitalares, tanto nos leitos do alojamento conjunto quanto nas unidades de tratamento intensivo e semi-intensivo neonatal;
- Realização de exames de ultrassonografia geral, ginecológica e obstétrica, procedimentos guiados por ultrassom, cardiotocografia, radiologia convencional, ecocardiograma, eletrocardiograma, mamografia, biopsia guiada por mamografia, emissão otoacústica neonatal, colposcopia, vídeohisteroscopia diagnóstica e terapêutica, vídeolaparoscopia diagnóstica e terapêutica, urodinâmica e exames laboratoriais de patologia clínica;
- Procedimentos cirúrgicos relacionados ao planejamento familiar praticados durante o parto ou puerpério imediato, na forma da legislação vigente;
- Serviços SOS Mulher para atendimento às vítimas de violência e abortamento previsto em lei;
- Casa da Mãe: serviço de alojamento materno para usuárias cujos recém-nascidos estejam internados na UTI neonatal;
- Projeto Nascer Legal: serviço que acompanha o funcionamento das unidades interligadas de cartório e identificação civil (DETRAN), através de monitoramento dos índices de registro de nascimento, como forma de enfrentamento ao sub-registro, efetuando o preenchimento e controle da Declaração de Nascido Vivo (DNV), assim

como orientações e acompanhamento quanto ao registro e identificação civil na unidade.

Atendimento ambulatorial para a Mulher:

- Ginecologia Geral;
- Pré-natal de alto risco;
- Enfermagem Obstétrica (exame citopatológico e revisão pós- parto);
- Enfermagem Generalista (planejamento familiar, consulta de enfermagem com orientações sobre uso e administração de insulina, grupos de orientações e retirada de pontos);
- Mastologia;
- Odontologia;
- Ortopedia;
- Oftalmologia;
- Endocrinologia;
- Psicologia;
- Nutrição;
- Serviço Social;
- Serviço SOS Mulher e Aborto Legal para atendimento agendado as vítimas de violência doméstica e sexual;
- Exames de imagem e laboratoriais;
- Fonoaudiologia;
- Neonatologia e testes de triagem neonatal para os recém-nascidos na unidade;
- Programa de Imunização de Palivizumabe, com crianças reguladas pela SES-RJ, no período que antecede a sazonalidade, como profilaxia do Vírus Sincicial Respiratório (VSR);

- Palestras educacionais na temática de Saúde da Mulher, para as pacientes que aguardam o atendimento de pré-natal no setor, com a participação da equipe multidisciplinar, grupo denominado “Roda de Conversa com as Gestantes”;
- Serviço de Planejamento Reprodutivo (Familiar) que abrange a educação para saúde das pacientes que estão em acompanhamento ou que já foram acompanhadas por esta unidade num período de até 6 (seis) meses após o parto. As usuárias são agendadas por meio de formulário de marcação de consulta próprio.

Como acessar:

Através de consulta ambulatorial especializada de primeira vez, referenciada e de seguimento, serviço de internação hospitalar de emergência obstétrica em caráter de urgência ou referenciada.

Requisitos de Atendimento:

Possuir documento de identidade oficial com foto, CPF e cartão SUS.

Forma e Horário de Atendimento:

Ambulatório: de segunda sexta-feira, das 07h às 19h

Emergência (internação hospitalar): 24horas

Ouvidoria

A Ouvidoria é um espaço estratégico e democrático de comunicação entre os usuários, profissionais de saúde e gestores. Seu papel é garantir ao cidadão que sua voz seja conhecida, analisada e respondida.

Qualquer usuário pode registrar sua manifestação, são acolhidas reclamações, denúncias, informações, solicitações, sugestões e elogios, através do telefone 0800 025 5535 ou pelo endereço eletrônico:

<http://ouvprod02.saude.gov.br/ouvidor/CadastroDemandaPortal.do>

A Ouvidoria exerce sua função em conjunto com os demais setores da instituição, seguindo organizações e fluxos estabelecidos internamente e obedecendo as legislações específicas. Não possui caráter deliberativo, executivo ou judicativo e sua ação está fundamentada nos princípios da ética, integridade, transparência e imparcialidade.

Localização

Endereço: Av. Automóvel Clube S/N - Lote 1745 - Vilar dos Teles - São João de Meriti - Rio de Janeiro – RJ – CEP: 25.565-171

Telefone: (21) 2651-9600

Site: www.fs.rj.gov.br

E-mail: ouvidoria@hmulher.fs.rj.gov.br